PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Edição nº **5001 -** Crato/CE

Segunda - Feira, 06 de Junho de 2022.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0606001/2022 - GP

CRATO - CE, 06 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a resolução ARIS CE nº 01, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras para instalação e funcionamento dos Conselhos de regulação e Controle Social, no âmbito dos Municípios regulados pela ARIS CE;

CONSIDERANDO as premissas constantes nos Arts. 26 e 47, da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 e no Art. 34, IV, do Decreto nº 7.217, de 21/06/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Cláusula 20ª, XVII, do Contrato de Consórcio Público, do Art. 16, XVIII, Estatuto da ARIS CE, que tratam da criação dos Conselhos de Regulação e Controle Social;

CONSIDERANDO que o controle social consultivo é instrumento essencial de participação da sociedade, dando maior transparência aos atos da ARIS CE, além de legitimar as decisões regulatórias;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.910, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social (CONREG), como mecanismo de apoio aos processos decisórios da ARIS CE – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do **CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL do Município do Crato,** para o mandado de 02 (dois) anos, que passa a ser composto da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR – CLAÚDIO GONÇALVES ESMERALDO, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob o nº 222.463.553-20, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

SUPLENTE – MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE, Assessor Especial, inscrito no CPF sob o nº 050.522.363-52, com lotação na Chefia de Gabinete;

II - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS/SANEAMENTO BÁSICO:

TITULAR – HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR, Arquiteto, inscrito no CPF sob o nº 708.041.174-20, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;

SUPLENTE - ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS, Secretário de Infraestrutura, inscrito no CPF sob o nº 066.082.783-22, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

III - PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/SANEAMENTO BÁSICO:

TITULAR – ORLEAM RAFAEL NOVAIS DE ALENCAR, Técnico em Eletromecânica, inscrito no CPF sob o nº 630.583.833-04 com lotação na SAAEC;

SUPLENTE – GRASIELE GONÇALVES CRUZ MONTEIRO, Técnica em Edificações, inscrito no CPF sob o nº 844.586.153-00, com lotação na SAAEC;

TITULAR – CARLOS FREIRE DE LIMA, Gerente Técnico, inscrito no CPF sob o nº 001.052.403-70, com lotação no SISAR;
SUPLENTE – MARIA TAMIRYS MONTEIRO, Assistente Administrativo Social, inscrita no CPF sob o nº 604.598.473-09, com lotação no SISAR;

IV – REPRESENTANTES USUÁRIOS SAAEC:
TITULAR – MÁRIO CORREIA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Professor, Advogado e Bancário aposentado, inscrito no CPF sob o nº 071.670.403-04;
SUPLENTE – JOSÉ BERTULINO DA SILVA, Mecânico, inscrito no CPF sob o nº 173.739.302-63;

V - REPRESENTANTES USUÁRIOS SISAR:
TITULAR – ANTONIO LAURENTINO DA SILVA, Agricultor Familiar, inscrito no CPF sob o nº 001.204.718-09;
SUPLENTE – PATRÍCIA LAURENTINO DA SILVA, Agricultora Familiar, inscrita no CPF sob o nº 045.252.713-96;

VI – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOS:
TITULAR – LUIZ MARIVANDO BARROS, Professor, inscrito no CPF sob o nº 427.270.814-72;
SUPLENTE – YEDDA MARIA LOBO SOARES DE MATOS, Professora, inscrita no CPF sob o nº 630.640.303-53;

VII – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
TITULAR – WYLDEVÂNIO VIEIRA DA SILVA, Presidente do CSBHSalgado, inscrito no CPF sob o nº 028.033.653-59;

VIII – REPRESENTANTES DE DEFESA DO CONSUMIDOR:
TITULAR – JOSÉ JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 987.791.413-15;

IX - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO:
TITULAR – ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE – Vereador, inscrito no CPF sob o nº 016.636.103-80;
SUPLENTE – MARCONDE LITE NASCIMENTO, Vereador, inscrito no CPF sob o nº 879.937.083-20;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO

PORTARIA Nº 2022.06.031 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a)**MARIA SILVANIRA DO NASCIMENTO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA SILVANIRA DO NASCIMENTO.**
Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 183, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vencimentos de R$1.645,98 (Mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **27/04/2022 a 31/05/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.078** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.06.032 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a)**FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS.**
Servidor(a) efetivo no cargo Gari, Matrícula 1055, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vencimentos de R$362,04 (Trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **18/03/2022 a 24/03/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.067** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.06.033 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA CINEIDE DE ALEXANDRE LEITE.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA CINEIDE DE ALEXANDRE LEITE.**
Servidor(a) efetivo no cargo de Professora lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de 7.034,34 (Sete mil e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **18/03/2022 a 16/04/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.068** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.06.034 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **FRANCIENE GONÇALVES MATIAS.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCIENE GONÇALVES MATIAS.**

Servidor(a) efetivo no cargo de Professora lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de 7.034,34 (Sete mil e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **30/03/2022 a 26/06/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.069** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.06.036 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA.** Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R$ 2.041,93 (Dois mil e quarenta e um reais e noventa e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **21/03/2022 a 19/04/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.071** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.06.037 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **RIZOLEIDA LIMA DE PINHO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **RIZOLEIDA LIMA DE PINHO.**
Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, Matrícula 866, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 7.462,72 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **20/03/2022 a 18/04/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.072** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.06.038 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA ZENAIDE DA SILVA ALENCAR.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA ZENAIDE DA SILVA ALENCAR.**
Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 330, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R$ 1.620,22 (Mil, seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **18/03/2022 a 15/07/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.073** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.06.039 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ESTER ROSA DE OLIVEIRA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ESTER ROSA DE OLIVEIRA.**
Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R$ 754,68 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **01/04/2022 a 15/04/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.074** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.06.040 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **LAERCIO LAURINDO AMORIM.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **LAERCIO LAURINDO AMORIM.**
Servidor(a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, Matrícula 1389, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R$ 1.589,75 (Mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **04/04/2022 a 03/04/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.075** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.06.041 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA.**

Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 7.034,34 (Sete mil e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **26/04/2022 a 09/06/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.076** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.06.042 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **SAMIA ALVES PAULA VIEIRA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **SAMIA ALVES PAULA VIEIRA.**

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar Bibliotecário, Matrícula 1373, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos de R$ 404,00 (Quatrocentos e quatro reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **13/04/2022 a 22/04/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.077** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.06.043 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **LUCINEIDE MARIA SANTOS LOPES.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **LUCINEIDE MARIA SANTOS LOPES.**

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 627, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 1.280,21 (Mil, duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **01/03/2022 a 29/04/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.084** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.06.044 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **VALERIA PEREIRA NOBRE BEZERRA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **VALERIA PEREIRA NOBRE BEZERRA.**
Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 3.246,61 (Três mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **08/03/2022 a 22/03/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.085** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.06.045 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA.**
Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 8.036,78 (Oito mil e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **08/03/2022 a 06/05/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.086** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.06.046 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao)servidor (a) **MARIA FRANCILENE DA SILVA AGOSTINHO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA FRANCILENE DA SILVA AGOSTINHO.** Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 703, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 640,10 (Seiscentos e quarenta reais e dez centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **09/03/2022 a 23/03/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.087** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.06.047 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **JOÃO DE BORBA MARANHÃO NETO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOÃO DE BORBA MARANHÃO NETO.**

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1186, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R$ 1.219,25 (Mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **09/03/2022 a 07/04/2022,** consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.088** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 01 de Junho de 2022.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 – GP

Portaria Nº 026/2022.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo judicial n° 005422-31.2019.8.06.0071, do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria do Socorro Rodrigues Clementino**, portadora da identidade n.º 2021089166-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 462.215.573-72, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 0063, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40.º, §1.º, I da CF/88, c/c art. 6.°-A da EC n.º 41/2003, com redação dada pela EC n.º 70/2012, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA EM ATIVIDADE		
BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
REMUNERAÇÃO EM ABRIL DE 2022	R$ 1.655,93	Lei Municipal nº 3.643/2019, Lei Municipal n.º 3.903/2022 e Lei Municipal nº 3.559/2019.
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA EM ATIVIDADE: R$ 1.655,93		

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Cálculo da Proporcionalidade.	[(12/30) x R$ 1.655,93]	**R$ 662,37 (PROVENTOS)**	Art. 40.º, §1.º, I da CF/88. Art. 6.°-A da EC n.º 41/2003, com redação dada pela EC n.º 70/2012
Complemento para Salário-Mínimo.	-	R$ 549,63	CF, art. 201, § 2º.
PROVENTOS + COMPLEMENTO PARA SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE: R$ 1.212,00			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/2018.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Junho de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE
Portaria n° 0107019/2021-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL – O Município do Crato/CE, através da Secretária de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do quinto aditivo ao Contrato nº 2017.11.27.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2017.11.24.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na Rua José Carvalho nº 376, Centro, Crato/CE, para atender as necessidades do Funcionamento do Centro de Referencia da Mulher - CRM e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual acordo entre as partes. Signatários: Do Locatário – Ticiana Ferreira Cândido França. Da Locadora – Sonia Rolim de Sousa. Prazo de Vigência: 12 Meses. Crato/CE, 16 de Maio de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do décimo aditivo ao Contrato nº 2013.12.06.1, decorrente do processo de Dispensa de Licitação n°. 2013.12.04.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na rua cel. Antonio Luiz, 1323, Pimenta, Crato-CE, destinado ao funcionamento do CAPS III, junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE, que Prorroga por mais 12 (doze) meses a validade do referido contrato, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO/CE -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: VALSAMF AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA

ASSINA PELO LOCATÁRIO: MILENNA ALENCAR BRASIL

ASSINA PELA CONTRATADA: SONIA ROLIM DE SOUSA

Crato/CE, 27 de Maio de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.01.1, DECORRENTE PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2021.06.01.2, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.22.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.12.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 21,748680% (VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AOS ITENS 01 E 09(LOTE I) DO CONTRATO ORIGINAL. GABINETE DO PREFEITO – FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.19.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 21,748680% (VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AO ITEM 03(LOTE I) DO CONTRATO ORIGINAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.19.5, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 21,748680% (VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AOS ITENS 04 E 06(LOTE I) DO CONTRATO ORIGINAL. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA(GUARDA MUNICIPAL) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.19.6, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 21,748680% (VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AOS ITENS 07 E 08(LOTE I) DO CONTRATO ORIGINAL. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA(GUARDA MUNICIPAL). JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.19.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 21,748680% (VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AOS ITENS 07 E 08(LOTE I) DO CONTRATO ORIGINAL. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.01.08.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 21,748680% (VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AOS ITENS 05 E 07(LOTE I) DO CONTRATO ORIGINAL. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CICERO ANTONIO LOBO SOARES. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.08.23.4, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 21,748680% (VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AO ITEM 01(LOTE I) DO CONTRATO ORIGINAL. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.12.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 21,748680% (VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AOS ITENS 01 E 05(LOTE I); ITENS 02 E 03 (LOTE IV) CONTRATO ORIGINAL. SECRETARIA DE SAÚDE. MILENNA ALENCAR BRASIL. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.01.11.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 21,748680% (VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AO ITEM 01(LOTE I); ITEM 02 (LOTE IV) CONTRATO ORIGINAL. SECRETARIA DE CULTURA. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.01.08.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 21,748680% (VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AO ITEM 01(LOTE I) CONTRATO ORIGINAL. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.01.08.3, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 21,748680% (VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AO ITEM 01(LOTE I); ITEM 02(LOTE IV) DO CONTRATO ORIGINAL. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.17.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 21,748680% (VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AO ITEM 01(LOTE I) DO CONTRATO ORIGINAL. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.18.4, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 21,748680% (VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AOS ITENS 01 E 08 (LOTE I) DO CONTRATO ORIGINAL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.01.22.11, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 21,748680% (VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AO ITEM 01(LOTE I); ITEM 01(LOTE IV) DO CONTRATO ORIGINAL. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.01.10.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 21,748680% (VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AO ITEM 01(LOTE I) DO CONTRATO ORIGINAL. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. HENRILY RENNER FERREIRA DANTAS. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 2022.05.31.1.
MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato n° 2022.05.31.1. Fundamento: Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENDEMIAS (TUBO PARA CENTRÍFUGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Contratado: Joaquim Pereira de Matos. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 1402.10.305.0121 2.107 -. Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Signatários: Do Contratante – Milenna Alencar Brasil. Do Contratado – Joaquim Pereira de Matos. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Crato/CE 31 de Maio de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Gabinete do Vice-Prefeito, Sra. Arlene Débora Andrade Sampaio, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 2022.06.02.1**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Presencial Nº 2021.09.21.1, para a LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor do fornecedor: JR LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº.: 10.716.436/0001-35, no Valor Global de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); Prazo: 12 (doze) meses. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos: 0301.04.122.0021.2.009.0000 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação. Arlene Débora Andrade Sampaio – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Vice-Prefeito. Crato/CE, 06 de junho de 2022.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.02.1

ÓRGÃO GERENCIADOR	SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.21.1
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA)	GABINETE DO VICE-PREFEITO DO CRATO-CE

A Sra. Valéria do Carmo Moura, Pregoeira do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 2022.06.02.1**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Presencial Nº 2021.09.21.1, com objeto para **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, em favor do fornecedor **JR LOCAÇÕES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: 10.716.436/0001-35 com o Valor Global de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Fonte dos Recursos**: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos: 0301.04.122.0021.2.009.0000 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito. Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Demais condições de contratação**: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira Oficial do Município de Crato-CE. Crato/CE, 06 de junho de 2022.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

JR LOCAÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 10.716.436/0001-35)

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT (R$)	VL. TOTAL (R$)
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA COM NO MÍNIMO DUAS PORTSA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 1.4, MÍNIMO 100 CAVALOS, BIOCOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E/OU GASOLINA), DIREÇÃO HIDRAULICA, COM AR CONDICIONADO E TRAVAS, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO DISPONÍVEL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, POR 7 (SETE) DIAS NA SEMANA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	MÊS	12	4.400,00	52.800,00
VALOR TOTAL				**52.800,00**	

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.17.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.07.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2021.11.17.1, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R$ 25.000,00(VINTE CINCO MIL REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE – MILENNA ALENCAR BRASIL.CONTRATADO: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21. CRATO/CE, 23 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.05.31.2, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.01.1, REFERENTA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.01.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75/M², COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0021.2.048 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: DESARQCOMP SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - VALOR GLOBAL – R$ 25.560,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO-CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.06.01.2, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.01.1, REFERENTA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.01.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75/M², COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.18.122.0021.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: DESARQCOMP SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - VALOR GLOBAL – R$ 426,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES - ASSINA PELA CONTRATANTE: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. CRATO-CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que neste dia 23 de junho de 2022 as 09:00h, na sede da comissão de licitação, situada a Rua Teófilo Siqueira, 631, Centro, Crato/CE, estará realizando Certame Licitatório, para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TV PARA TRANSMISSÃO DE TODAS AS SESSÕES, ORDINARIAS, EXTRAORDINARIAS E SOLENE REALIZADA PELA A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min.Crato/CE, 06 de junho de 2022. **MARIA GRETTE ALVES RODRIGUES,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 0023005/2022 - SMS

CRATO/CE, 03 de Junho de 2022.

O Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **LIVIA ALENCAR TAVARES EUGÊNIO DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº CPF: 021.496.513-94, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, nos seguintes contratos descriminados a seguir, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	Convênio nº 001/2019 Termo de Contratualização nº 01/2022 Termo de Contratualização nº 02/2022 Termo de Contratualização nº 03/2022 Termo de Contratualização nº 04/2022 Termo de Contratualização nº 05/2022 Termo de Contratualização nº 06/2022 Termo de Contratualização nº 007/2022 Termo de Contratualização nº 008/2022 Termo de Contratualização nº 013/2022 Termo de Contratualização nº 015/2022.
FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES	Convênio nº 002/2019
UNIRIM	Contrato nº 2019.02.22.11
LABORATÓRIO CÂNDIDO SANTOS	Contrato nº 2019.02.22.10
CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI	Contrato nº 2019.02.22.14
INSTITUTO DE FIOSIOTERAPIA ALENCAR DE BISCUCCIA	Contrato nº 2019.02.22.9
LAB. ANALISES CLINICAS DO CRATO	Contrato nº 2019.02.22.8
INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA	Contrato nº 2019.02.22.7
AUDIO CLIN CARIRI LTDA	Contrato nº 2019.02.22.6
CEDIA ME	Contrato nº 2019.02.22.5
LABORATORIO VIDAS LTDA	Contrato nº 2019.02.22.4
NEURODIAGNOSTIC S/S LTDA	Contrato nº 2019.02.22.3
LOCMED HOSPITALAR LTDA	Contrato nº 2017.09.27.11
CLINIAFAGU	Contrato nº 2021.09.20.4
M & C SERVIÇOS MÉDICOS	Contrato nº 2021.09.20.5
CORY IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA	Contrato nº 2021.01.21.1
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL	Contrato nº 2021.05.19.2
OXIGÊNIO PADRE CICERO EIRELI	Contrato nº 2022.05.19.1

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ– HEMOCE	Prot. Cooperação nº 001/2022

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30 de Maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 03 de junho de 2022.

Milenna Alencar Brasil

Secretária Adjunta Municipal de Saúde